anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

5 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

**Despacho n.º 26 424/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre Nuno Alexandre Costa Machado, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 24 a 26 de Novembro de 2005, para participar no curso CT Dosimetry of New Technologies, a realizar em York, Inglaterra.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 26 425/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Carla Alexandra Fernandes do Nascimento Gonçalves, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A. — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa como equiparada a assistente do 2.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, por dois anos, em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, da referida carreira, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves.*

**Aviso n.º 11 669/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Célia Maria Pinto Celestino Morais, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — nomeada assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso geral, ficando automaticamente exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira.*

**Aviso n.º 11 670/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Emília Santos de Pinho Sabino, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso geral, ficando automaticamente exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira.*

**Aviso n.º 11 671/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Luísa Maria Correia de Azevedo d'Espiney, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada professora-coordenadora do mesmo quadro de pessoal, precedendo concurso de provas públicas, na área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior de Educação

**Aviso n.º 11 672/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas, foi autorizada a renovação do contrato, após deliberação tomada em conselho científico de 19 de Outubro de 2005, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo completo (100 %) e exclusividade, de Jorge Humberto Assis Pacheco dos Santos para o exercício de funções docentes da Escola Superior de Educação, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Edital n.º 966/2005 (2.ª série).** — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Direito, grupo de disciplinas de Direito Tributário.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
Fotocópia do bilhete de identidade;
Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
Oito exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
Oito exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
Oito exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae;*
Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos, e a sua ade-

quação à docência numa escola de contabilidade e administração do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para a qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho de 1997 (cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto, ou enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem.

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário República.*

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão a concurso, em número de cópias igual ao pedido para o resumo da mesma, efectuada pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente ao Instituto Politécnico do Porto, ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto, concurso ISCA/D/10/2005, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares.*

**Edital n.º 967/2005 (2.ª série).** — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Direito, grupo de disciplinas de Direito Comercial.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
Fotocópia do bilhete de identidade;
Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
Oito exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
Oito exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
Oito exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae;*
Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos, e a sua adequação à docência numa escola de contabilidade e administração do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para a qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho de 1997 (cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto, ou enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem.

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário República.*

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão a concurso, em número de cópias igual ao pedido para o resumo da mesma, efectuada pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente ao Instituto Politécnico do Porto, ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto, concurso ISCA/D/09/2005, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares.*

## CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

**Deliberação n.º 1684/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 14 de Novembro de 2005:

Maria Isabel Magalhães Soutelo Ambrósio, assistente eventual de neurologia, colocada no Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., Unidade de Torres Novas — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. R. Vaz Rico.*

**Deliberação n.º 1685/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 28 de Novembro de 2005:

Helena Cristina Isidro Dores e Carlos Alberto Tavares de Carvalho — nomeados, mediante concurso, técnicos principais de farmácia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (Unidade de Torres Novas).

2 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico.*

## HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

**Rectificação n.º 2072/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 728/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Isabel Maria Teixeira Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital [. . .] autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 1 de Novembro de 2005.» deve ler-se «Isabel Maria Teixeira Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital [. . .] autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 31 de Dezembro de 2005.».

24 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais.*